ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 23 SET 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 628/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de colocar placas de sinalização de velocidade perto dos CEIM Norma Pinheiro Cardoso e CEIM Profª Márcia Laurentino Ferreira situadas no bairro Parque Bela Vista - Mangaratiba ".

J U S T I F I C A T I V A

Solicitamos que seja colocado placas de sinalização para redução de velocidade na referida localidade. Os carros que ali trafegam não respeitam a velocidade podendo atropelar algum aluno ou até mesmo outros pedestres.

Mangaratiba, 23 de setembro de 2021.

Renato José Pereira
(PROF. RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 23 SET 2021
Presidente